

PROJETO FRONTEIRA OCIDENTAL

Arqueologia e História - Vila Bela da Santíssima Trindade / MT

RELATÓRIO FINAL

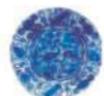
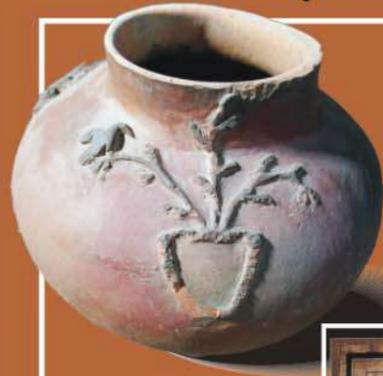
FASE 2 - março 2004

V
i
l
a

B
e
l
a

Á
r
e
a

T
o
m
b
a
d
a



PROJETO FRONTEIRA OCIDENTAL

Arqueologia e História – Vila Bela da Santíssima Trindade / MT

Autorização Federal de Pesquisa (IPHAN/MinC): Portaria nº 37 de 06/02/2003

RELATÓRIO FINAL
FASE 2 – março de 2004

REALIZAÇÃO

GOVERNO DO MATO GROSSO

BLAIRO MAGGI

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

BENEDITO PAULO DE CAMPOS

**COORDENADORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL,
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO**

ODIR AMORIM BURITY

PATROCÍNIO

PETROLUZ

PROJETO APROVADO NA LEI DE INCENTIVO A CULTURA



ZANETTINI
Arqueologia

EQUIPE DE PESQUISA

COORDENAÇÃO GERAL

PROF. MS. PAULO ZANETTINI

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

PROF. MS. PAULO ZANETTINI

PROF^a DR^a ERIKA M. R. GONZÁLEZ

CONSULTORIA EM HISTÓRIA

PROF. DR. JOÃO ANTÔNIO BOTELHO LUCÍDIO

APOIO PESQUISA HISTÓRICA

MARÍLIA PELLICIOTTA – SP

NATÁLIA M. DORADO RODRIGUES – MT

TERESA CRISTINA S. MARQUES – MT

CONSULTORIA FOTOGRÁFICA

MARIO FRIEDLÄNDER

CONSULTORIA MUSEOLÓGICA

ANA SÍLVIA BLOISE

PESQUISA E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO

PROF. MS. RENATO DE OLIVEIRA DINIZ

JOSÉ QUINTINO DA SILVA JÚNIOR

EQUIPE DE CAMPO

BENILDES DO CARMO DA SILVA (VBST/MT)

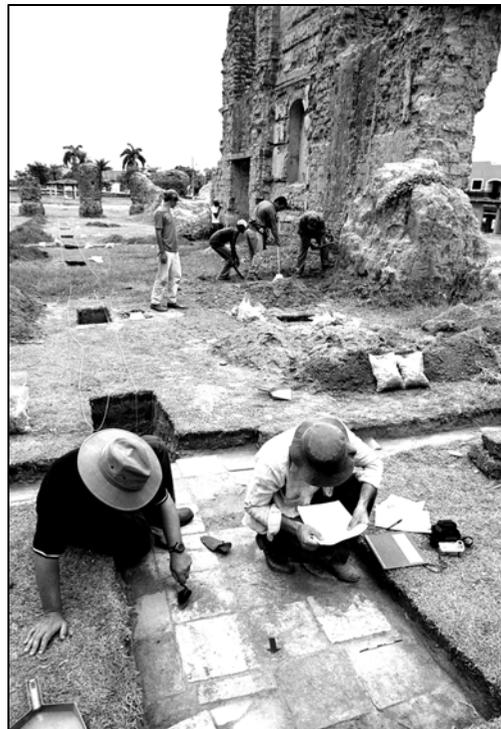
JOÃO HENRIQUE ROSA

LUIZ FERNANDO ERIG LIMA, MS

PAULO JOSÉ DE LIMA

GABRIELA RIBEIRO FARIAS

LEANDRO KEY HIGUCHI YANAZE



AGRADECIMENTOS:

Marcelo Zuffo e Roseli Lopes de Deus (LSI-USP), Prof^a Dr^a Elisabetta Romano e Prof. Dr. Siegbert Zanettini (FAU-USP), Cláudio Conte (18^a Sub-Regional), Sr. Ilson Rosa da Cruz, Sr. Nazário e equipe (INCRA), Arq. Ernesto Gabiato, Prof^a Ms. Mirza B. Pelliciotta, Associação Matingombê, Maria Clara Migliacio, Eng. Agron. Sílvio Ballerini Junior (PM-VBST) e Sr. Elísio (Secretário de Cultura – VBST).

E nossos sinceros agradecimentos à comunidade de Vila Bela pela atenção e carinho dedicados à toda equipe.

ZANETTINI

Arqueologia

Elementos para a discussão do Perímetro Histórico Tombado pelo Estado do Mato Grosso

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como objetivo fornecer subsídios para a discussão que a Secretaria de Estado da Cultura e sua Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Cultural, Histórico e Arqueológico vem travando em torno da preservação do Patrimônio do Centro Histórico de Vila Bela da Santíssima Trindade, contemplado na Lei nº 28 de 10 de setembro de 1984.

Vale ressaltar que a referida Lei de Tombamento não tornou, à época, explícita a área a ser preservada, tampouco estabeleceu parâmetros e critérios para a sua implementação.

As primeiras definições a respeito datam de 1988, quando o arquiteto Paulo Maciel (IPHAN), desenvolve o “Cadastramento do Centro Histórico de Vila Bela” e propõe um perímetro de preservação, além de arrolar bens de interesse arquitetônico dentro e fora de seus limites (alguns destes hoje desaparecidos).

Do ponto de vista jurídico, o documento que pré-figura o perímetro de tombamento data de dezembro de 2002: a Portaria 53/2002.

Este documento estabelece expressamente os limites físicos do Centro Histórico e solicita que o fato seja notificado à população. Porém, não apresenta as diretrizes ou parâmetros necessários à preservação dos bens culturais em jogo na área definida.

Ciente do fato, a Secretaria de Estado da Cultura solicitou à Coordenação do Projeto Fronteira Ocidental a realização de um primeiro diagnóstico da atual situação da área protegida pela Lei de Tombamento, transcorridas praticamente duas décadas desde a sua promulgação.

OS LIMITES DO PERIMETRO DE TOMBAMENTO

A área alvo dos levantamentos efetuados em dezembro de 2003 corresponde àquela estabelecida pelo Artigo 2 da Portaria de 10 de dezembro de 2002, a seguir transcrito:

“Determinar o seu perímetro: partindo do eixo de cruzamento da Av. do Contorno com a Rua Londrina, segue pela Av. do Contorno até o eixo de cruzamento com a Rua Paulo Bispo de Oliveira, segue por esta até o eixo de cruzamento com a Rua Conde de Azambuja, seguindo por esta até o Rio Guaporé, segue por este até o encontro com a Av. São Luiz, segue por esta até o eixo de cruzamento com a Rua Aristonio Ribeiro da Cruz, seguindo por esta até o cruzamento com o eixo da Rua Dr. Mário Côrrea, seguindo por esta até o eixo da Rua Londrina, seguindo pela Rua Londrina até o eixo de cruzamento com a Av. do Contorno, fechando este perímetro e no caso de qualquer obra ou alteração nessa área, a mesma deve ser comunicada à esta Secretaria de Cultura”.¹

Entretanto, vale ressaltar que o Projeto Fronteira Ocidental já havia procedido em 2002 um primeiro levantamento envolvendo toda a extensão da malha urbana situada à margem direita do Rio Guaporé, bem como em áreas imediatamente adjacentes à mesma na porção sul, objetivando a avaliação do traçado projetado para a alça de acesso, avaliação solicitada ao Fronteira pela Secretaria de Meio Ambiente e IPHAN. Os estudos conduziram à identificação de dois sítios relacionados à ocupação colonial em áreas imediatamente adjacentes à obra. Estes foram cadastrados, demarcados, cercados e sinalizados para estudos futuros, conforme relatório oportunamente encaminhado aos órgãos envolvidos.

¹ O perímetro de tombamento foi definido pelos técnicos da Secretaria de Estado da Cultura e sua Coordenadoria de Preservação, levando em conta a documentação disponível, envolvendo consulta a especialistas, informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Cultura de Vila Bela, bem como no conjunto de evidências (materiais, textuais, iconográficas e cartográficas) oferecidas nos relatórios desenvolvidos pelo Projeto Fronteira Ocidental no ano de 2002, Programa de pesquisa voltado à identificação, resgate e preservação do Patrimônio Cultural da região em tela.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Em janeiro de 2002, foi desenvolvido pelo projeto Fronteira Ocidental uma extensa pesquisa cartográfica relacionada à cidade de Vila Bela, objetivando a construção de um quadro evolutivo de seu núcleo urbano. Constatou-se que a planta mais recente existente datava do final da década de 1980. O original encontrado na Prefeitura Municipal foi digitalizado, atualizado, e disponibilizado aos órgãos de preservação e administração municipal. Este documento serviu, a partir de então, como base cartográfica para todos os levantamentos arqueológicos levados a cabo na área urbana envolvendo inspeções pontuais, investigações geofísicas, escavações de detalhe, evidenciação de elementos construtivos, e assim por diante.

Para o presente diagnóstico, a equipe procedeu a atualização cadastral das **48 quadras** que integram o perímetro definido pela portaria, sendo criada a base cartográfica para os levantamentos de campo e produção das cartas temáticas adiante apresentadas.

Conta-se, portanto, com uma cartografia atualizada da situação vivenciada pela cidade (dezembro de 2003), ferramenta importante para a tomada de decisões pelos órgãos competentes daqui em diante.

Todavia, vale ressaltar que Vila Bela vem conhecendo um processo acelerado de mudanças significativas com nítidas implicações ao Patrimônio arquitetônico remanescente. A “modernização” observada se acentua com a melhoria das condições de acesso oferecidas com a pavimentação da rodovia (trecho entre Pontes e Lacerda - Vila Bela, obra inaugurada em 2000/2001).

São apresentados a seguir elementos gráficos a respeito da situação verificada em dezembro de 2003.

CARTA DE USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO NA ÁREA DO PERÍMETRO HISTÓRICO

Este documento oferece uma espacialização a respeito das funções e usos no interior do perímetro definido para tombamento, sendo indicados os edifícios por quadra/lote.

São diferenciados por cores as seguintes aspectos:

- **Terreno vago:** lote que se apresenta desocupado, sem uso definido.
- **Uso comercial:** lote com edifício, destinado ao uso predominantemente comercial.
- **Uso residencial:** lote com edifício, destinado ao uso exclusivamente residencial.
- **Uso institucional/equipamentos públicos:** escola, posto de saúde, edifícios da administração municipal, estadual e federal, presídio, igrejas, etc.
- **Serviços:** lote com edifício destinado a prestação de serviços diversos (garagem de ônibus,,hotel,, banco, delegacia, posto de gasolina, etc.).

CARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEIS NA ÁREA DE PERÍMETRO HISTÓRICO

Essa carta oferece uma visão esquemática do “estado de saúde” dos bens culturais envolvendo o patrimônio edificado (edificações descaracterizadas, submetidas à intervenções ou mesmo destituídas de valor), evidências arqueológicas e arquitetônicas em superfície e assim por diante.

Foram adotados para esta carta os seguintes elementos de diferenciação dos bens no perímetro de tombamento:

- **Bens/sítios tombados e/ou protegidos por lei:** edifício que contam o amparo legal por meio de títulos ou instrumentos específicos de preservação, tendo sido reconhecidos seu valor histórico, arquitetônico e/ou arqueológico.
- **Terrenos com presença de evidências construtivas visíveis em superfície:** presença de alicerces remanescentes em pedra canga relacionados a edificações antigas e/ou calçamento original, muros, etc.
- **Imóveis reconhecidos como de interesse histórico/ arquitetônico/ afetivo:** lote com edifício dotado de integridade e relativo grau de conservação em relação à tipologia construtiva original, materiais, etc.
- **Imóveis descaracterizados** (submetidos à intervenção): edifícios que perderam suas características arquitetônicas após intervenções (reformas).
- **Imóveis com baixo interesse arquitetônico:**
- **Terrenos vagos:** lote sem evidência de qualquer estrutura construtiva em superfície.



Na zona de atenção definida em 2002, a multiplicação das intervenções promovidas por particulares e órgãos públicos. A maioria das interferências observadas se dá ao redor das ruínas da Igreja Matriz de Vila Bela da Santíssima Trindade, no entorno de proteção paisagística definido para esse bem tombado pelos governos estadual e federal.





Exemplos de residências com características arquitetônicas técnico-constructivas remanescentes dos primórdios da cidade.



São poucos os exemplares de habitações herdadas do período colonial que apresentam integridade. Algumas necessitam de intervenções em caráter emergencial. Exemplares de edificações identificadas na década de 1980 dotadas de valor arquitetônico ruíram ou foram demolidas.

Todavia nos deparamos com soluções locais, de caráter vernacular relacionadas á épocas mais recentes que reproduzem habilmente programas, partidos, tipologias e volumetrias herdadas do passado. Este é um aspecto que merece ser contemplado na busca de definições a respeito das normas e gabaritos que serão definidos para edificações no perímetro tombado.



Exemplos de residências reformadas e/ou restauradas de forma a revalorizar a arquitetura original.



Exemplos de residências construídas no séc. XX que reciam habilmente receitas do passado.

ZONEAMENTO ARQUEOLÓGICO PREDITIVO

È apresentada uma primeira visualização do potencial arqueológico do subsolo no perímetro tombado.

Foram considerados os dados obtidos a respeito da evolução urbana do núcleo desde a sua fundação até o presente, envolvendo a sistematização da bibliografia analítica, consistência e homogeneização da cartografia histórica, organização de elementos iconográficos, prospecções geofísicas e arqueológicas com distintos graus de detalhamento, além de testemunhos de moradores.

Constituem pressupostos para a presente definição:

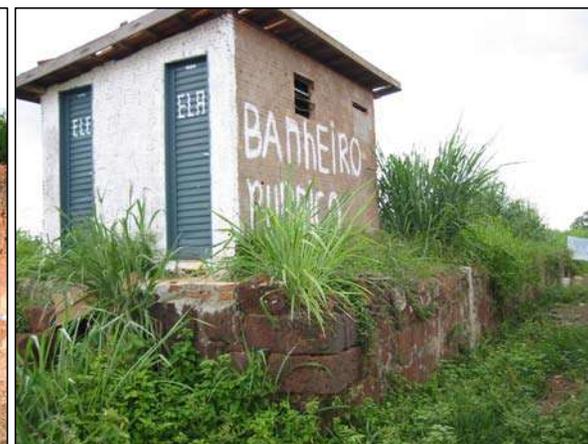
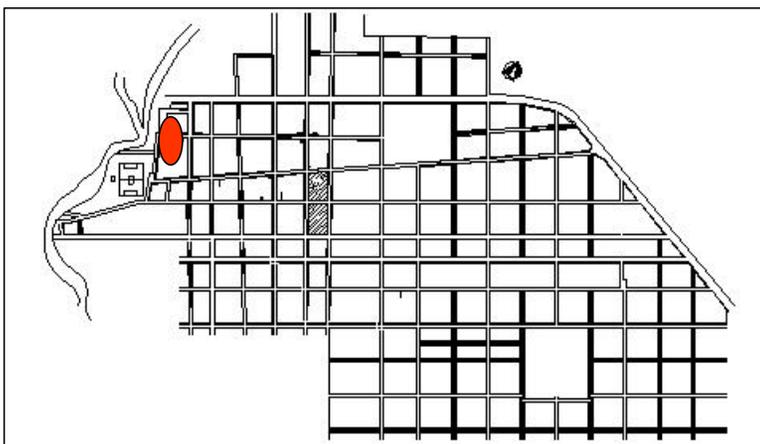
1. A manutenção da malha projetada e implantada em 1752.
2. Paridade/sobreposição/reocupação de lotes desde a fundação até os dias atuais.

Para uma primeira valoração do potencial arqueológico foram adotados os seguintes critérios:

- **Bens/sítios tombados e/ou protegidos por lei:** edifício, e seu entorno, que anteriormente já recebeu certificação de seu valor histórico, arquitetônico e arqueológico através de titulação legal.
- **Altíssimo potencial arqueológico:** áreas documentadas que contam com evidências relacionadas à ocupação colonial.
- **Alto potencial arqueológico:** área onde foi identificada a presença de edificação em paridade com a cartografia de 1789, além da presença segura de evidências construtivas e vestígios associados.
- **Médio potencial arqueológico:** área onde foi identificada a presença de edificação em paridade com a cartografia do século XIX (carta de 1875).
- **Baixo potencial arqueológico:** área onde não foi identificada a presença de edificação em nenhuma cartografia e nem encontrada evidência construtiva.

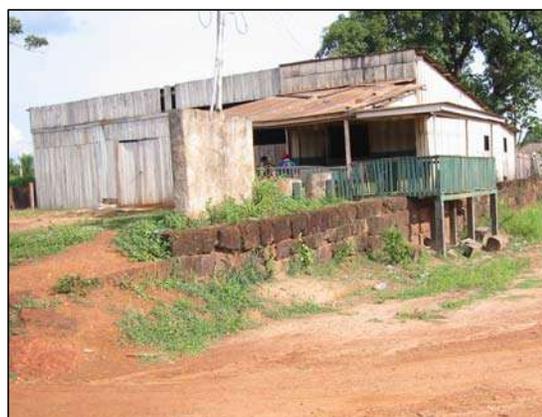


Situação do complexo em 2002. Limpeza, capina, evidenciação de estruturas, implantação de museu a céu aberto em caráter temporário: indicativos para a preservação e revitalização dessa área nobre da cidade às margens do Guaporé.



Situação do Complexo de Santo Antônio dos Militares em dezembro de 2003. Sítio arqueológico inscrito no CNSA/IPHAN em 2002 que conta com termo de compromisso de guarda firmado entre SEC/MT e PMVB. Observa-se o estado atual de abandono, a manutenção de construções irregulares e novas edificações de caráter precário avançando rumo à estrutura murária.

As intervenções ali promovidas tiveram por objetivo a valorização do conjunto, ampliar o repertório e assegurar a sua preservação.



Intervenções e cobertura vegetal encontradas no Complexo Santo Antônio dos militares, em 2003.



Exemplo de impacto sobre o patrimônio arqueológico.

Dos prováveis 32 poços cuidadosamente construídos com blocos de pedra canga lavrada durante o período colonial restam 11 preservados e documentados pela equipe. Nove estruturas estão localizadas na área tombada. Tendem a desaparecer no interior dos lotes.

Tais vestígios nos permitem reconstituir, o menos em parte, o sistema de abastecimento de água projetado e implantado em Vila Bela. Constituem, provavelmente, as únicas evidências documentais a respeito desse aspecto do planejamento urbano levado na antiga capital.

RECOMENDAÇÕES

Não julgamos cabível e foge às atribuições do Projeto Fronteira a definição de normas, gabaritos, restrições e procedimentos a serem adotados daqui em diante tendo em vista a consolidação da Lei de Tombamento do perímetro Histórico de Vila Bela, que exigirão estudos de aprofundamento por parte das equipes do Conselho de Preservação da Secretaria de Cultura do Governo do Mato Grosso.

Todavia, oferecemos uma equação de preservação que fornece os parâmetros que julgamos ser contemplados na definição das normas a respeito, tendo em vista que:

1. Conta-se com um Patrimônio Arqueológico significativo, constituindo recurso não renovável na área do perímetro.
2. Conta-se com a manutenção do plano urbanístico de origem portuguesa, de 1750, cujo traçado se mantém praticamente inalterado.
3. A despeito da perda de bens arquitetônicos de alta relevância no período transcorrido, contamos com soluções de caráter vernacular dignas de atenção, conferindo ao conjunto harmonia e equilíbrio.
4. Por último, a preservação do Perímetro Histórico de Vila Bela deverá contemplar a questão ambiental, definindo parâmetros que assegurem a integridade e preservação do meio na qual se insere esse sistema urbano.

PRESERVAÇÃO DO PERÍMETRO HISTÓRICO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Passados 20 anos da promulgação da Lei de Tombamento, o do Centro Histórico de Vila Bela conheceu mudanças significativas e a perda de um patrimônio arquitetônico significativo.

Dentro de uma abordagem sistêmica, acredita-se que os critérios a serem definidos pelos órgãos competentes para a preservação do perímetro tombado deverão levar em conta os seguintes aspectos:

1- A preservação do sub-solo, rico em vestígios arqueológicos e estruturas relacionadas à formação e ocupação da cidade desde 1752. Constituí um recurso cultural de caráter não renovável.

2- A preservação da matriz urbanística, de traçado hipodâmico elaborada em Portugal, adaptada às condições locais, uma das marcas de Vila Bela.

3- O pleno entendimento das soluções de caráter vernacular ou popular que foram desenvolvidas no decorrer dos séculos XIX e XX, propiciando equilíbrio harmonia ao conjunto edificado.

4- O pleno respeito ao meio ambiente na qual se insere esse sistema urbano.

